ATA DA SÉTIMA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE HELIODORA, ESTADO DE MINAS GERAIS. QUARTA SESSÃO LEGISLATIVA DA DÉCIMA SEXTA LEGISLATURA: 2009/2012.

Aos onze (11) dias do mês de dezembro 2012, às 19:30 horas, na sala de Reuniões da Câmara Municipal de Heliodora, Estado de Minas Gerais, reuniram-se os Senhores Vereadores em sétima Reunião Extraordinária desta Casa Legislativa, estando presentes os 09 (nove) Vereadores que compõem este Poder Legislativo, conforme chamada nominal e assinatura de presença em livro próprio. Presente o Assessor Jurídico da Câmara Municipal, Dr. Salomão Costa Fernandes, inscrito na OAB/MG 113.375. Havendo *quorum* legal, o Senhor Presidente, Vereador André Luiz Honorato, em nome de Deus e do Povo, declarou aberta a reunião e saudou os Senhores Vereadores e os cidadãos Heliodorenses que se encontravam presentes. Em seguida, o Senhor Presidente solicitou que a Senhora Secretária, Vereadora Suzi Aparecida Filipini Santos, fizesse a leitura da ata da reunião ordinária do dia 27 de novembro de 2012. Após, passou-se à leitura da ordem do dia, iniciando pelo **Projeto de Lei nº. 040/2012,** que "Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências", e do respectivo Parecer conjunto nº. 043/2012, das Comissões de Legislação, Justiça, Redação, Direitos Humanos e Cidadania; de Finanças, Orçamento e Fiscalização Financeira; e de Obras Bens e Serviços e Política Pública. Colocado em discussão, não houve. Colocado em votação foi o mesmo aprovado em primeiro turno por unanimidade. Leitura do **Projeto de Lei nº. 041/2012,** que "Dispõe sobre a abertura de crédito suplementar adicional e dá outras providências", e do respectivo Parecer conjunto nº. 044/2012, das Comissões de Legislação, Justiça, Redação, Direitos Humanos e Cidadania; de Finanças, Orçamento e Fiscalização Financeira; e de Obras, Bens, Serviços e Política Pública. Colocado em discussão, não houve.

110

Colocado em votação foi o mesmo aprovado em primeiro turno por unanimidade. Leitura do **Projeto de Lei nº. 042/2012,** que "Altera a redação do artigo 2º. da Lei Municipal nº. 1600/2011" e do respectivo Parecer conjunto nº. 045/2012, das Comissões de Legislação, Justiça, Redação, Direitos Humanos e Cidadania; e de Finanças, Orçamento e Fiscalização Financeira. Colocado em discussão, não houve. Colocado em votação foi o mesmo aprovado em primeiro turno por unanimidade. Em seguida, o Senhor Presidente da Câmara requereu do Plenário a dispensa do cumprimento do prazo regimental para poder apreciar imediatamente os projetos acima citados em segundo turno, o que foi prontamente atendido. Tendo obtido a aprovação do plenário, o Senhor Presidente suspendeu a reunião por cinco minutos. Retornando após o prazo e confirmando a presença dos mesmos Vereadores que iniciaram a presente reunião, deu-se início aos trabalhos de discussão e votação em segundo turno dos projetos em pauta. Colocado em discussão e votação na ordem acima mencionada, foram os mesmos aprovados em segundo turno por unanimidade. E como nada mais havia a tratar o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a presente reunião. Para constar, eu Suzi Aparecida Filipini Santos, Secretária, lavrei e assino a presente Ata que será lida e discutida na próxima reunião, e após assinada por todos desta Casa Legislativa. Sala das Reuniões da Câmara Municipal de Heliodora, Estado de Minas Gerais, em 11 de dezembro de 2012.

André Luiz Honorato

Presidente

Suzi Aparecida Filipini Santos

Secretária

José Ibiracy Nunes
Vice-Presidente

Airton de Souza Paiva

Benedito Paulo dos Santos

Ezequiel de Assis Cheung

Marco Antônio Eleutério

Roberto Luiz dos Reis

Valdir Bueno de Souza

Salomão Costa Fernandes
ASSESSOR JURÍDICO